JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018

JF2017-2021/13

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 20:00 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 51 - Execução das operações inerentes aos Pedidos de Apoio PDR2020-814-032623 e PDR2020-814-032624 da Medida 8.1.4 – Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos na Freguesia de Boticas e Granja; Pelo Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento aos restantes membros que a Junta de Freguesia de Boticas e Granja de que apresentou/submeteu dois pedidos de apoio, para a área adstrita à Freguesia de Boticas e Granja e para a Unidade de Baldio da Granja, à Medida 8.1.4 – Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente/PDR2020, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria nº 134/2015, de 18 de maio, tendo-lhes sido atribuído os números de PDR2020-814-032624 e PDR2020-814-032623 respetivamente, os quais se encontram aprovados e contratados. Mais informou que, relativamente à execução dos projetos era necessário apresentar/celebrar junto do IFAP, I.P. duas Garantias Escritas no

Gráfica Ideal-Águeda

valor de Onze mil novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos (11.966,89€) e outra no valor de Cinquenta e um mil trezentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos (51.312,69€), relativas ao pedido de apoio PDR2020-814-032623 e PDR2020-814-032624 respetivamente, pela Junta de Freguesia afim desta Entidade disponibilizar uma verba correspondente a 50% do valor do subsídio a título de adiantamento para a execução dos pedidos de apoio. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do teor das Garantias Escritas e deliberou, por *unanimidade*, autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a celebrar as Garantias Escritas com o IFAP, I.P. no valor de Onze mil novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos (11.966,89€) e outra no valor de Cinquenta e um mil trezentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos (51.312,69€), para solicitar o adiantamento de 50% do subsídio referente à execução dos projetos submetidos à Medida 8.1.4 – Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente/PDR2020, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria nº 134/2015, de 18 de maio, tendo-lhes sido atribuído o número de PDR2020-814-032623 – área adstrita ao baldio da Granja e PDR2020-814-032624 – área adstrita à Freguesia de Boticas e Granja, encontrando – se ambos aprovados e contratados._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por *unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 20H30. _____

Presidente: José Manuel Fernandes Reis

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

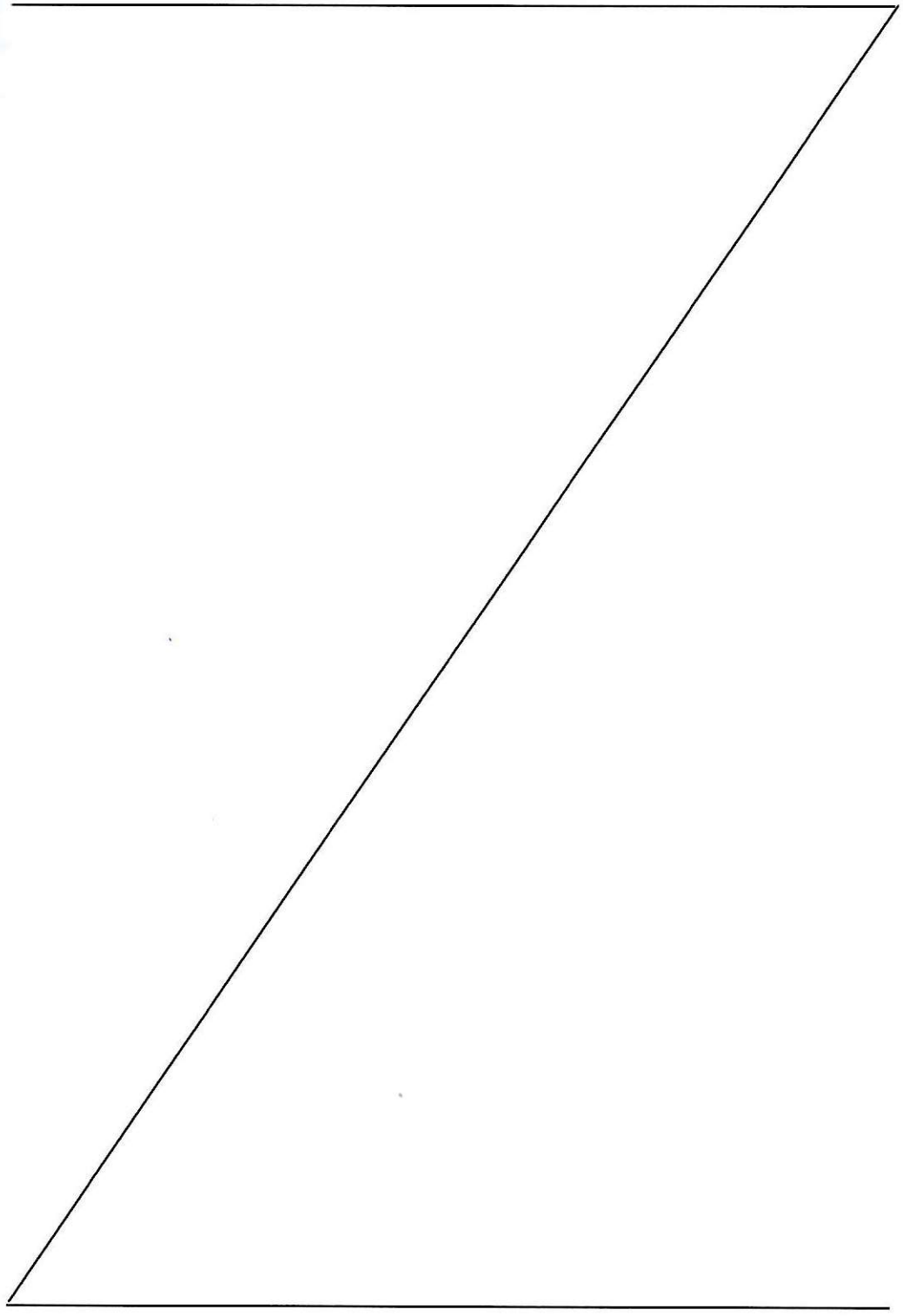

Gráfica Ideal-Águeda

